

COMUNICADO PROPPEX N° 56/2018
RESULTADO RENOVAÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO “ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA CATARINENSE” INTEGRANTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL/LICENCIATURA – PROESDE/LICENCIATURA

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, e em atendimento ao Edital PROPPEX n° 07/2018, de 16/03/2018, com a Lei Complementar n° 281, de 20/01/2005, o Decreto n° 3.334, de 25/07/2015, e a Portaria n° 19/SED/2015 de 17/06/2015 e o Regulamento do Programa, comunica e divulga abaixo a **homologação das renovações para a Bolsas de Estudo para o Curso de Extensão “Organização Curricular na Educação Básica Catarinense” integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura – PROESDE/LICENCIATURA**, bem como as informações complementares que seguem abaixo:

1. Ficam renovadas as Bolsas de Estudo dos seguintes acadêmicos para o 2º Semestre Letivo de 2018:

	NOME DO ACADÊMICO		CURSO	SITUAÇÃO
1.	Amanda Paza	Titular	PEDAGOGIA	HOMOLOGADO
2.	Andressa Machado	Titular	EDUCAÇÃO FÍSICA	HOMOLOGADO
3.	Beatriz dos Santos Martins	Titular	PEDAGOGIA	HOMOLOGADO
4.	Camila Pianezzer	Titular	PEDAGOGIA	HOMOLOGADO
5.	Caroline Tormena	Titular	EDUCAÇÃO FÍSICA	HOMOLOGADO
6.	Caroline Dellai	Titular	EDUCAÇÃO FÍSICA	HOMOLOGADO
7.	Caroline Varela	Titular	EDUCAÇÃO FÍSICA	HOMOLOGADO
8.	Daniela Bianchessi	Titular	PEDAGOGIA	HOMOLOGADO
9.	Janaina Ventura Gelati	Titular	PEDAGOGIA	HOMOLOGADO
10.	Larissa da Silva Mastrandreas	Titular	EDUCAÇÃO FÍSICA	HOMOLOGADO

2. Os estudantes que obtiveram suas inscrições homologadas e que se enquadram na categoria titular no Curso de Extensão, terão garantidos a gratuidade do valor da mensalidade no Curso de Licenciatura, no limite de até dois salários mínimos vigente em dezembro do ano anterior.

3. As Bolsas de Estudo somente serão repassadas aos alunos beneficiados de acordo com a efetiva liberação e disponibilização de recursos pelo Tesouro do Estado a Fundação Educacional de Brusque-FEBE.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail soae@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

5. Os casos omissos neste Comunicado e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX.

Brusque, 01 de agosto de 2018.

Profª Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão